



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Divulga os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, com fundamento nos arts. 12, I, e 158 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, na Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, e na Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6220.0008339/2020-18, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2023, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os Planos Diretores serão monitorados nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), por meio da análise da execução dos projetos e dos processos vinculados aos objetivos táticos, com periodicidade definida em calendário de monitoramento a ser publicado.

Art. 3º As alterações dos objetivos táticos dos Planos Diretores poderão ser solicitadas justificadamente a qualquer tempo pela unidade por mudanças no direcionamento tático ou outro fator considerado relevante.

§ 1º As alterações dos Planos Diretores deverão ser aprovadas pelos Comitês de Governança da seguinte forma:

I – as da área fim pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC);

II – as da Secretaria de Administração pelo Comitê de Governança de Administração e Sustentabilidade (CGA);

III – as da SGP pelo Comitê de Governança de Pessoas (CGP);

IV – as da STI pelo Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI); e

V – as das demais unidades da área meio pelo Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO).

§ 2º Eventuais impactos orçamentários derivados das alterações mencionadas desse

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

artigo deverão se submeter às regras de inclusão ou revisão de projetos e processos no Plano de Gestão regulado em Portaria própria.

Art. 4º Os objetivos aprovados constam do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As atualizações dos Planos Diretores do ciclo de 2022 a 2023 serão disponibilizadas em página do Portal do CNMP, não sendo necessária a republicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**ANEXO**  
**Objetivos Estratégicos e Táticos das unidades do CNMP**

| <b>Unidade</b> | <b>Objetivos Estratégicos</b>  | <b>Objetivos Táticos</b>  |
|----------------|--|---|
| <b>ASCEV</b>   | Fortalecer a imagem e a identidade institucional.                                | Garantir a correta execução dos cerimoniais e eventos propostos pelas comissões, segundo diretrizes prévias, fortalecendo a imagem e identidade institucional.                        |
|                | Promover a ação integrada e efetiva das comissões.                               | Criar cultura de valorização do planejamento e do cumprimento das diretrizes para a realização de eventos.  |
|                | Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.                             | Atualizar normativos e regulamentações que definam regras para reserva de espaço, solicitação e realização de eventos.  |
| <b>AUDIN</b>   | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.  | Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria.<br>Aprimorar os processos das ações de auditoria.   |
|                | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.              | Garantir a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).<br>Garantir a execução das auditorias financeiras conforme orientações do Tribunal de Contas da União. |
|                | Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos. | Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria.<br>Garantir a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).                                       |
| <b>CALJ</b>    | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.              | Promover a transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP.  |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|             |   |   |
|-------------|---|---|
|             | Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.  | Acompanhar a produção legislativa do Congresso Nacional de interesse do MP.<br>Aprimorar a produção normativa interna.<br>Promover a transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP.  |
|             | Fomentar a gestão do conhecimento.  | Fomentar o debate acadêmico sobre temas relacionados ao Ministério Público.   |
| <b>CCAF</b> | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.                                     | Fomentar o aperfeiçoamento da transparência e do acesso à informação no âmbito do Ministério Público.   |
|             | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.  | Aperfeiçoar o controle e a fiscalização dos atos administrativos e financeiros do Ministério Público.<br>Fortalecer os controles internos administrativos como mecanismo de prevenção e correção de erros, fraudes e desvios.   |
|             | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Fomentar o compartilhamento de boas práticas de controle interno, transparência, governança e gestão administrativa-financeira entre as unidades e ramos do Ministério Público.<br>Fomentar a atuação conjunta, interinstitucional, preventiva e resolutive das unidades e ramos do Ministério Público. |
| <b>CDDF</b> | Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.                    | Fomentar estratégias de atuação do Ministério Público brasileiro na garantia e na efetivação dos direitos fundamentais, através do diálogo e da escuta permanente.  |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|  |   |  |
|--|---|--|
|  |   | Fomentar a atuação crítica do Ministério Público em defesa de grupos vulneráveis.  |
|  | Promover a atuação em rede.   | Fomentar a interseccionalidade dos diversos temas de direitos fundamentais.  |
|  | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.  | Desenvolver atos normativos que estabeleçam diretrizes para atuação do Ministério Público alinhadas com tratados internacionais e princípios gerais de direitos humanos. |
|  |   | Estimular e desenvolver projetos que unifique a atuação do Ministério Público.   |
| CEC  | Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.                    | Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento da prevenção primária à corrupção.  |
|  |   | Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento da repressão à corrupção.   |
|  |   | Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento do controle e detecção de corrupção.  |
|  | Promover a atuação em rede.   | Fomentar a integração entre os ramos e as unidades do Ministério Público no enfrentamento da corrupção.  |
| Fomentar a integração entre o Ministério Público e outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil essenciais ao enfrentamento da corrupção. |   |  |
|  | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Promover estudos, coordenar atividades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no combate à corrupção.                                 |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|             |   |  |
|-------------|---|--|
| <b>CIJE</b> | Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.                            | Promover condições favoráveis para a devida fiscalização do cumprimento dos atos normativos e das demais diretrizes por meio da atualização e do compartilhamento de conhecimentos pertinentes à atuação da Comissão.<br>Manter com qualidade o diálogo com as corregedorias locais e com os órgãos de execução em auxílio à tomada de decisão e compartilhamento de soluções.           |
|             | Promover a atuação em rede.   | Criar mecanismos de continuidade e aprimoramento das redes de apoio com qualidade nas interações, independentemente da alternância de gestão.<br>Promover a imagem institucional relacionada ao acompanhamento dos serviços de acolhimento e dos sistemas socioeducativo e educacional, de modo a fortalecer as relações existentes, atrair novos parceiros e ampliar as redes de apoio. |
|             | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público. | Elaborar e divulgar material de apoio, eventos e publicações para o aprimoramento da atuação ministerial.<br>Capacitar os integrantes da Comissão e os demais partícipes das redes de apoio para o aprimoramento da atuação ministerial voltada à defesa dos direitos da criança e do adolescente.   |
| <b>CMA</b>  | Promover a atuação em rede.   | Fortalecer a atuação conjunta entre órgãos do Ministério Público Brasileiro e formar redes   |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|    |   |   |
|----|---|---|
|    |   | com instituições públicas e privadas em defesa do meio ambiente.  |
|    |   | Institucionalizar e disseminar ferramentas e recursos tecnológicos que permitam compartilhamento de experiências e informações entre as instituições de defesa ao meio ambiente.    |
|    | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.             | Aprimorar o acesso às informações de qualidade relativas ao meio ambiente como forma de embasar ações do Ministério Público.  |
|    |   | Incentivar a transparência e o acesso à informação ambiental à toda a sociedade para fortalecer o controle social.  |
|    | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.                    | Capacitar e subsidiar os membros do Ministério Público brasileiro com conhecimento e expertise suficientes para aprimorar o serviço de proteção, controle e fiscalização ambiental. |
|    |   | Estabelecer diretrizes e parâmetros para fortalecer a estrutura de atuação do Ministério Público na área ambiental e diminuir as discrepâncias regionais.                           |
| CN | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.                    | Fomentar a realização de correições com temas específicos, após levantamento prévio de dificuldades locais.   |
|    | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público. | Aperfeiçoar os mecanismos de controle de acompanhamento dos procedimentos disciplinares em tramitação nas Corregedorias-gerais<br>Fomentar o cumprimento da carta de Brasília.      |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|                  |   |  |
|------------------|---|--|
|                  | Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.  | Implementar mecanismos tecnológicos para controle do cumprimento das resoluções do CNMP fiscalizadas pela Corregedoria Nacional.   |
| <b>COPLANAME</b> | Fortalecer a imagem e a identidade institucional.   | Promover a valorização da identidade e dos valores institucionais do MP e do CNMP.<br>Aproximar a sociedade do CNMP por meio da gestão de memória e da divulgação das atividades institucionais.   |
|                  | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.<br>Estabelecer canais de comunicação e mecanismos que facilitem a interação e disponibilidade das informações.                         |
|                  | Fomentar a gestão do conhecimento.  | Adotar mecanismos de regulamentação e atualização dos instrumentos de gestão documental.<br>Fomentar a cultura de gestão documental e de memória no âmbito do Ministério Público e do CNMP.  |
|                  | Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público.   | Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Institucional e a Política Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.<br>Institucionalizar instrumentos próprios de inteligência no âmbito do CNMP, diminuindo dependência externa. |
| <b>CPAMP</b>     | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o                              | Consolidar a utilização dos sistemas de comunicação dos ramos e unidades do Ministério Público com a CPAMP.  |



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |  |  |
|------------|--|--|
|            | CNMP e o Ministério Público.                               | Ampliar capacitações sobre segurança institucional e atividade de inteligência.  |
|            | Fortalecer a imagem e a identidade institucional.          | Promover a unidade de procedimentos padrão para segurança institucional.<br>Fomentar campanhas destinadas ao público externo visando fortalecer a imagem do Ministério Público.  |
| <b>CPE</b> | Promover a atuação em rede.                                | Fomentar projetos de atuação integrada (compras compartilhadas, banco de termos de referência, convênio e soluções de TI, entre outros).   |
|            | Fomentar a gestão do conhecimento.                         | Promover mostras temáticas priorizadas pelo Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.<br>Criar e manter repositórios de conhecimento, com a promoção e o reconhecimento dos melhores resultados.   |
|            | Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia. | Promover o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público.<br>Prover o Ministério Público com informações estratégicas e mecanismos de aferição de desempenho para subsidiar a tomada de decisão pelas instâncias de governança.<br>Promover estudos e análises de cenário para subsidiar o PEN-MP. |
| <b>CS</b>  | Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.         | Desenvolver uma consciência institucional voltada ao desenvolvimento do bem-estar integral dos integrantes do Ministério Público.  |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |   |  |
|------------|---|--|
|            |   | Fomentar ações regionais e locais de promoção de qualidade de vida no trabalho.  |
|            | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público. | Estimular a excelência nas ações e serviços públicos de saúde, bem como na atuação do Ministério Público em matéria de saúde.<br>Impulsionar a resolução consensual e extrajudicial de problemas relacionados ao direito sanitário, evitando a judicialização.                               |
|            | Promover a atuação em rede.   | Aprofundar o diálogo intra e interinstitucional entre unidades e ramos do Ministério Público, bem como entre os demais atores do Sistema Único de Saúde.<br>Fomentar uma cultura institucional de atuação resolutiva e articulada em matéria de saúde.                                       |
| <b>CSP</b> | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.                    | Monitorar a implementação e efetividade da tutela coletiva de segurança pública e de execução penal pelos Ministérios Públicos.<br>Elaborar diagnósticos para identificar falhas e aprimorar a atuação do Ministério Público na tutela coletiva e no controle externo da atividade policial. |
|            | Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.                            | Aperfeiçoar os mecanismos de consolidação de dados relacionados às atuações institucionais.<br>Monitorar o cumprimento das resoluções e avaliar a eficácia da atuação a partir dos seus dados coletados.   |
|            | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o      | Fomentar a estruturação de grupos institucionais de trabalho permanentes relacionados ao   |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|              |   |   |
|--------------|---|---|
|              | CNMP e o Ministério Público.  | sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública.<br>Promover articulação e diálogo contínuos com as diferentes unidades e ramos do Ministério Público, a fim de coletar dados visando subsidiar a atuação institucional.                |
| <b>ENASP</b> | Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.                    | Produzir projetos relacionados à defesa dos direitos fundamentais.  |
|              | Promover a atuação em rede.   | Potencializar a atuação articulada interinstitucional e em redes.   |
|              | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Difundir ferramentas e informações relacionados ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público na segurança pública.   |
| <b>OUV</b>   | Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.                    | Esclarecer à sociedade acerca do papel institucional do Ministério Público e dos mecanismos de acesso à informação e ao exercício da cidadania.   |
|              | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.                                     | Aprimorar os mecanismos de acesso à informação para garantir o direito à transparência, viabilizando o controle social.   |
|              | Promover a atuação em rede.   | Aprimorar o intercâmbio de informações entre os integrantes das redes de apoio por meio de soluções inovadoras e recursos tecnológicos.<br>Fortalecer as ouvidorias do Ministério Público por meio da coordenação de ações integradas e do aprimoramento das relações |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|              |   |   |
|--------------|---|---|
|              |   | com o CNMP e com a administração superior de cada unidade ou ramo.  |
| <b>PRESI</b> | Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.                    | Estimular a atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.  |
|              | Resguardar a unidade e a autonomia do MP.   | Fortalecer e promover a unidade do Ministério Público.  |
|              | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Fortalecer e promover a atuação interinstitucional.   |
| <b>SA</b>    | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.                                     | Aperfeiçoar os processos de contratação e gestão contratual. (COALC, COAD e COGBS)<br>Garantir o aperfeiçoamento da promoção de uma segurança orgânica eficiente. (ASSET)   |
|              | Fomentar práticas inovadoras de gestão.   | Aprimorar o suporte organizacional às unidades do CNMP. (COOFIN, CCDP, COENG, COAD e COGBS)   |
|              | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.                         | Garantir o cumprimento e aprimoramento dos padrões de qualidade dos serviços e do atendimento às obrigações legais e contratuais. (COENG, COALC e ASSET)<br>Manter e aprimorar a segurança da utilização e a eficiência da operação e funcionamento da estrutura física do edifício-sede do CNMP. (COENG) |
| <b>SECOM</b> | Fortalecer a imagem e a identidade institucional.   | Tornar o CNMP conhecido como um órgão de controle efetivo e atuante.  |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |   |   |
|------------|---|---|
|            |   | Fortalecer as redes sociais do CNMP e o engajamento da comunidade.  |
|            | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.                                     | Promover a divulgação de informações em formato simplificado e acessível ao cidadão e à imprensa.<br>Fortalecer as redes sociais do CNMP e o engajamento da comunidade.<br>Disseminar o Portal da Transparência e as normas do CNMP para conhecimento da sociedade. |
|            | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Fortalecimento da política de comunicação do Ministério Público Brasileiro.<br>Aprimorar os canais de comunicação do CNMP com o Ministério Público, com menos formalidade.  |
| <b>SGE</b> | Fomentar práticas inovadoras de gestão.   | Prospectar e disseminar ferramentas e técnicas de gestão e incubar projetos inovadores por meio de parcerias.   |
|            | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.                         | Estimular as decisões baseadas em evidências.<br>Avaliar e monitorar os processos críticos para otimizar o fluxo de trabalho e informações.   |
|            | Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.  | Aprimorar os projetos estratégicos.<br>Promover a gestão de riscos estratégicos.  |
| <b>SGP</b> | Fomentar práticas inovadoras de gestão.   | Modernizar a área de Gestão de Pessoas por meio melhoria dos sistemas e desenvolvimento de ferramentas de BI.   |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |  |  |
|------------|--|--|
|            |  | <p>Aprimorar a gestão de equipes remotas com fomento a mecanismo de controle e de produtividade.</p>   |
|            | Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.                               | <p>Elaborar programa de qualidade de vida para desenvolver ações relacionadas à Política de QVT.</p> <p>Garantir a qualidade de vida no trabalho durante o trabalho remoto.</p>  |
|            | Aperfeiçoar a gestão por competências.   | <p>Fomentar valores e cultura de competências e de responsabilidade social no âmbito do CNMP.</p> <p>Implementar mecanismos de desenvolvimento a distância e autodesenvolvimento.</p>  |
| <b>SPO</b> | Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.                       | <p>Aprimorar a gestão financeira e orçamentária de modo a prover recursos para a execução dos objetivos estratégicos.</p> <p>Integrar os processos de gestão e de orçamento aprimorando o alcance dos resultados estratégicos.</p> |
|            | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.  | <p>Aprimorar os mecanismos de planejamento da alocação de recursos de modo a contribuir com maior efetividade em sua aplicação.</p> <p>Fomentar a responsabilidade quanto à utilização dos recursos autorizados ao CNMP.</p>       |
|            | Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos. | <p>Inovar as ferramentas de gestão orçamentária e financeira para o implemento da sustentabilidade dos recursos.</p> <p>Estabelecer diretrizes para a rejeição/admissão de propostas</p>   |
|            |  |  |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |   |   |
|------------|---|---|
|            |   | adequadas à sustentabilidade e excelência do orçamento.   |
| <b>SPR</b> | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.                         | Assegurar a observância, por órgãos externos, dos atos normativos expedidos pela Administração do CNMP.   |
|            | Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.  | Acompanhar o cumprimento das decisões, atos normativos e sanções disciplinares aplicadas pelo Plenário do CNMP.<br>Incentivar o uso do BI para acompanhamento das atividades do Plenário.                               |
|            | Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.                                     | Promover o aprimoramento dos sistemas e serviços de atendimento ao público interno e externo ao CNMP.<br>Conduzir as atividades de forma transparente, possibilitando a governança e o controle social das informações. |
| <b>STI</b> | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.                         | Aprimorar a qualidade dos serviços e produtos de TI<br>Aperfeiçoar a gestão de TI.  |
|            | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Prover soluções que facilitem o compartilhamento de bases de dados e sistemas.<br>Apoiar a integração de serviços e a transformação digital.  |
|            | Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio.                       | Manter e modernizar a infraestrutura, os serviços de TI e o uso de soluções em nuvem.<br>Prover e estimular o uso de soluções de gestão de processos de negócio e de apoio à tomada de decisão.                         |
|            |   | Aprimorar a privacidade e a segurança da informação nos ativos de TI.   |

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>UNCMP</b>                                      | Fomentar a gestão do conhecimento.  | Criar espaço virtual de cursos, banco de instrutores e artigos.  |
|   | Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.                         | Levantar necessidades e prioridades de capacitação (temas sensíveis à atividade do Ministério Público, inovações legislativa e normativa). |
|   |   | Elaborar e divulgar cartilhas temáticas.   |
|   | Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. | Intensificar diálogo com diretores de CEAFs.   |
| Fortalecer a imagem e a identidade institucional. | Elevar a Unidade Nacional de Capacitação à categoria de Escola Nacional do Ministério Público.          |  |
|   | Aprimorar a divulgação da UNCNMP.   |  |